

## RETENÇÕES EM FOLHA

Inclui a Rede e-Tec Brasil no PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO  
Base Legal Portaria nº 1.000/2007 SETEC/MEC

As alíquotas e incidências sobre os profissionais em atividades no MeioTecnológico, caracterizadas pelo inciso II do artigo 1º da Lei nº 10.263/2002, os servidores públicos, os empregados do setor privado e os estudantes de cursos de graduação, o de 7% de INSS sobre o valor bruto líquido do salário da previdência

Base Legal Lei nº 10.263/2002 de 12/04/2002; de Outubro de 2002 Inscrição, o Normativo (a RFB nº 1.000/2007 de 12/04/2007 de 12/04/2007

As bolsas recebidas pelos profissionais em atividades no Pronatec são consideradas rendimentos do trabalho assalariado e são tributadas pelo Imposto de Renda na fonte com base na tabela progressiva disposta no site da Receita Federal. Bolsas que representam a gratificação do doador e indenização por danos materiais, o de 15% sobre o Imposto de Renda e sobre as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional científica e tecnológica que atuam nas atividades do Pronatec

Base Legal Decreto nº 6.080/2007 de 07/06/2007; de Março de 2007 e LEI nº 10.263/2002 de 12/04/2002 de 12/04/2007